



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.228, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.109.018,41.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.109.018,41 (dois milhões, cento e nove mil, dezoito reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço da seguinte:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

64 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
1.000,00

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

152 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
56.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

238 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários
20.650,00

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

295 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários
2.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

279 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários
6.000,00

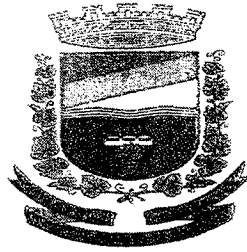
280 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais
2.300,00

239 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais
40.600,00

240 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
142.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

199 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
763.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

170 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
40.100,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

243 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
40.300,00

247 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
303.300,00

284 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
15.900,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

231 - 06.02.12.365.0253.2.219- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
20.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

422 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Previdenciários
3.000,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

506 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
45.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1148 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por
Tempo Determinado
7.000,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

560 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Previdenciários
8.500,00

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

689 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Previdenciários
3.500,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

620 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Previdenciários
1.600,00

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

530 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais
4.460,00

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

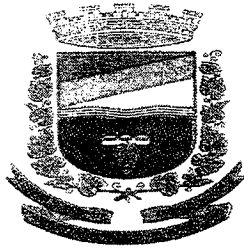
690 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais
1.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

621 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais
5.600,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

561 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais
8.980,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

566 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	79.700,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
696 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.100,00
679 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.100,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
626 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	53.800,00
650 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
570 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	2.500,00
614 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
11.06 - FMDI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
734 - 11.06.10.301.0302.1.239- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17.207,01
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
753 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	184.731,49
12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
781 - 12.04.18.541.0314.1.325- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.289,91
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1135 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	200,00
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
1134 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	45.900,00
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
853 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
896 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	700,00

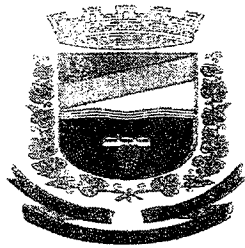
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

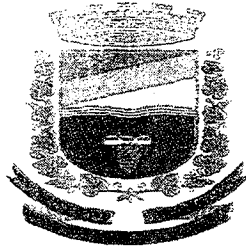
47 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
72 - 02.05.19.126.0233.1.306- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
115 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
117 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
137 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	8.305,19
140 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	26.000,00
05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
151 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	86.426,30
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
200 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.300,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
246 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0030 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.013.850,00
276 - 06.03.12.361.0254.2.219- 0019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
425 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
433 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
483 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
562 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.340,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
544 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
662 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
11.06 - FMDI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
736 - 11.06.10.302.0303.1.237- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 17.207,01

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
792 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 158.100,00
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
893 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 700,00
13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
841 - 13.07.16.482.0323.2.303- 1100 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.289,91

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS
987 - 14.02.20.608.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS
990 - 14.02.20.608.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 024
e publicado (a)
Em 26 / 08 / 16